



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 302/2026

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes da Administração Municipal a urgente necessidade de realização de serviços de manutenção, patrolamento e cascalhamento nas estradas rurais do município, bem como a reforma e recuperação das pontes localizadas nessas vias.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que as estradas rurais do Município desempenham papel fundamental para o deslocamento diário de produtores rurais, trabalhadores, estudantes, prestadores de serviços e demais moradores da zona rural;

CONSIDERANDO que a adequada conservação das vias rurais é indispensável para assegurar o escoamento da produção agrícola, importante atividade econômica responsável pela geração de emprego, renda e desenvolvimento local;

CONSIDERANDO que a ação das chuvas, do tráfego constante de veículos pesados e das condições climáticas naturais provoca desgaste contínuo do leito carroçável, ocasionando buracos, erosões, desníveis e outros problemas que comprometem a segurança e a trafegabilidade;

CONSIDERANDO que as pontes existentes nas estradas rurais constituem estruturas essenciais para a mobilidade e integração das propriedades rurais, exigindo monitoramento permanente e manutenção preventiva para garantir sua segurança e funcionalidade;

CONSIDERANDO que a deterioração das estradas e pontes pode dificultar o acesso de ambulâncias, veículos de transporte escolar, maquinários agrícolas e demais serviços públicos essenciais prestados à população rural;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que a manutenção preventiva representa medida mais eficiente e econômica do que intervenções emergenciais decorrentes do agravamento das condições estruturais das vias e das obras de arte existentes;

CONSIDERANDO que a melhoria das estradas rurais contribui diretamente para a redução dos custos de transporte, para a preservação dos veículos e para a segurança dos usuários que delas dependem diariamente;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público Municipal promover ações destinadas à conservação da infraestrutura viária sob sua responsabilidade, assegurando condições adequadas de circulação e acessibilidade à população;

CONSIDERANDO que investimentos na manutenção da malha viária rural representam importante instrumento de fortalecimento do setor agrícola e de valorização das comunidades rurais do Município;

CONSIDERANDO, por fim, que a presente solicitação atende reivindicações de produtores rurais, moradores e usuários das estradas municipais, que buscam melhores condições de segurança, mobilidade e acesso às suas propriedades e atividades econômicas;

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certa de que Vossa Excelência determinará a adoção das providências necessárias para a execução dos serviços ora pleiteados, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com o desenvolvimento rural, a segurança viária, a infraestrutura pública e o bem-estar da população ariranhense.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 15 de junho de 2026

MARIA DA GLÓRIA LOPES
VEREADORA